"A VITÓRIA DA VERDADE": HISTÓRIAS E "POSSE" DA VERDADE EM SOBRAL

Thiago Braga Teles da Rocha[1]

Resumo: Este trabalho busca analisar as relações de poder existentes em Sobral, nas décadas de 1940 e 1950, a partir das práticas letradas de um dos protagonistas, o Bispo Dom José Tupinambá da Frota, personagem que almejou alcançar uma hegemonia discursiva a partir da publicação de uma obra posterior aos fatos narrados, possibilitando a "posse" da verdade histórica a partir de seu ponto de vista narrativo. O trabalho tem como principal fonte o "Livro Inédito de Dom José Tupinambá da Frota", publicado pelo Padre João Mendes Lira, em 1991.
Palavras-Chave: Igreja. Poder. Práticas Letradas.

Abstract: This work seeks to analyze the power relations existing in Sobral, in the 1940s and 1950s, based on the learned practices of one of the protagonists, the Bishop Dom José Tupinambá da Frota, a character who sought to achieve a discursive hegemony from the publication of a a work subsequent to the narrated facts, enabling the "possession" of historical truth from its narrative point of view. The work has as main source the "Livro Inédito de Dom José Tupinambá da Frota", published by Priest João Mendes Lira, in 1991.
Keywords: Church. Power. Legal Practice.

[1] Professor Efetivo da Rede Básica de Ensino do Estado do Ceará. Graduado em História e Especialista em Ensino de História do Ceará pela Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA. Mestrando em História e Culturas pela Universidade Estadual do Ceará – UECE. E-mail: thiagorocha90@outlook.com

Sobre as Práticas Desta Pesquisa

O LUTADOR
Buscou no amor o bálsamo da vida,
Não encontrou senão veneno e morte.
Levantou no deserto a roca-forte
Do egoísmo, e a roca em mar foi submergida!

Depois de muita pena e muita lida,
De espantoso caçar de toda sorte,
Venceu o monstro de desmedido porte
— A ululante Quimera espavorida!

Quando morreu, línguas de sangue ardente,
Aleluias de fogo acometiam,
Tomavam todo o céu de lado a lado,

E longamente, indefinidamente,
Como um coro de ventos sacudiam
Seu grande coração transverberado!
(MANUEL BANDEIRA)[2]

Os atores históricos que ganham protagonismo nesta pesquisa se identificam com a personagem do poema de Manuel Bandeira. São *lutadores* dentro das lides políticas da cidade que batalham, cada qual contra sua Quimera, a fim de exercer sua visão de cidade, encenando suas batalhas a fim de evidenciar a cada oportunidade os seus próprios brilhos, em detrimento da escuridão apontada no *outro*.

Não pretendemos julgar, em nossa narrativa histórica, as ações desses sujeitos a partir do prisma de *herói* e *bandido,* de *bem* e *mal,* de *mocinho* e *vilão.* Não é tarefa do historiador julgar os homens a que estuda. Nossa responsabilidade não é a de “condenar” ou “absolver”, e sim, narrar, esperando a revisão de seus estudos pela constante reescrita da história[3]. Dom José Tupinambá da Frota, então bispo da cidade, e Dr. José Saboya de Albuquerque[4], ex-juiz, dono da fábrica de tecidos e chefe político local vão além de uma imposição maniqueísta.

Nosso campo de problematização é a cidade. Não apenas o aspecto físico da urbe, com suas praças, ruas, becos e avenidas, articulados por casas, palácios, igrejas e escolas, mas as relações simbólicas, as *práticas urbanas,* que transformam estas delimitações geográficas em

[2] BANDEIRA, Manuel. *Melhores poemas Manuel Bandeira* [seleção de Francisco de Assis Barbosa]. 16ª ed. São Paulo: Global, 2004. P. 133
[3] Concordamos com Paul Ricoeur sobre as especificidades que separam a função do Historiador e do Juiz. Segundo o filósofo, “O que acontece, então, com o confronto entre a tarefa do juiz e a do historiador? [...] O juiz deve julgar – é sua função. Ele deve concluir. Ele deve decidir. Ele deve reinstaurar uma justadistância entre o culpado e a vítima, segundo uma topologia imperiosamente binária. Tudo isso, o historiador não faz, não pode, não quer fazer; se tenta, com o risco de erigir-se sozinho em tribunal da história, é ao preço da confissão da precariedade de um julgamento cuja parcialidade e até mesmo a militância ele reconhece. Mas então, seu julgamento audacioso é submetido à crítica da corporação historiadora e à do público esclarecido, sua obra oferecida a um processo ilimitado de revisões marca a diferença entre um julgamento histórico e provisório e um julgamento judicial definitivo”. (RICOEUR, Paul. *A memória, a história e o esquecimento.* [Tradução de Alan François] Campinas, SP: Editora da UNICAMP, 2007. P. 335).
[4] Em nossa pesquisa, deparamo-nos com o nome do ex-juiz em duas grafias diferentes: Saboya e Sabóia. A primeira é a contida em suas documentações e nos documentos históricos da época. A segunda, é usual por textos posteriores e biografias. Optamos, em nossa escrita, por utilizar “Saboya”, entretanto, mantivemos “Sabóia” nos documentos que assim utilizam a grafia.

espaços, ao serem *lugares praticados*[5]. Nos filiamos assim a perspectiva de análise da cidade proposta por Michel de Certeau, que refletindo sobre a “cidade-conceito” afirma:

> Hoje, sejam quais forem os avatares desse conceito, temos de constatar que se, no discurso, a cidade serve de baliza ou marco totalizador e quase mítico para as estratégias socioeconômicas e políticas, a vida urbana deixa sempre mais remontar àquilo que o projeto urbanístico dela excluía.[6]

A análise da vida urbana é possível a partir da percepção das relações que produzem os espaços. A produção de *espaços*, dentro dessa perspectiva de Michel de Certeau, é possível basicamente a partir da construção de *relatos*. São eles que “efetuam portanto um trabalho que, incessantemente transforma lugares em espaços ou espaços em lugares. Organizam também os jogos das relações mutáveis que uns mantém com os outros”.[7]

Se os *lugares* podem ser entendidos como a delimitação geográfica onde podemos apontar o dedo e identificá-lo como *estando ali,* e que, por sua vez, são transformados em *espaços,* ou seja, rede de experiência a partir de um *lugar*, podemos entender que em uma mesma cidade temos um sem número de *lugares* e uma infinidade de *espaços*. Compreendemos que a produção de cultura de escrita, em especial nos jornais e nas produções historiográficas, é um dos *lugares* a que o historiador pode fixar um pouco o olhar a fim de identificar os relatos organizadores dos *espaços*[8].

Assim sendo, os jornais e os livros são irradiadores de relatos que organizam experiências nas cidades. Ajudam a construir a *cidade praticada* a partir de *relatos de experiência*. Produzem, dessa forma, *práticas letradas*[9] que dão um sentido de coletividade aos sujeitos que interagem entre si na produção de *relatos* organizadores de espaços. Os jornais, assim como os livros, são cenários onde as personagens atuam conforme os *relatos* a que selecionam e desejam organizar.

Refletindo acerca do que seriam as *práticas letradas,* Gleudson Passos Cardoso afirma que:

> Em relação às *práticas letradas*, essas são as realizações praticadas cotidianamente em prol do letramento, como a difusão das ideias e visões de mundo e de sociedade através da leitura em gabinetes e círculos de leitores; da impressão e circulação dos textos em livros, revistas e jornais e da promoção de saraus e debates nas associações e grêmios literários, científicos e filosóficos, com a produção intelectual ordinária, ritualizando o saber letrado.[10]

---

[5] Aqui partimos de Michel de Certeau que afirma, “Em suma, o *espaço é um lugar praticado.* Assim a rua geometricamente definida por um urbanismo é transformada em espaços pelos pedestres. Do mesmo modo, a leitura é o espaço produzido pela prática do lugar constituído por um sistema de signos – escrito”. (CERTEAU, Michel de. *A Invenção do Cotidiano 1*: Artes de fazer. [Tradução de Ephraim Ferreira Alves.] 16ª Ed. Petrópolis – RJ: Vozes, 2009. P. 184).

[6] CERTEAU, Michel de. *A Invenção do Cotidiano 1*: Artes de fazer. *Op. Cit.* P. 161

[7] CERTEAU, Michel de. *A Invenção do Cotidiano 1*: Artes de fazer. *Op. Cit.* P. 185

[8] Concordamos, dessa forma, com o Albuquerque Júnior, “Se cada coisa ou corpo tem o seu lugar, ocupa um lugar, só se tornam espaços, só formam espaços, no entanto, quando conectados por práticas; quando reunidos numa trama, quando a serviço de um enredo [...]” (ALBUQUERQUE JÚNIOR, Durval Muniz. *Nos destinos de fronteira*: história, espaço e identidade regional. Recife: Bagaço, 2008. P. 80).

[9] CARDOSO, Geludson Passos. *“BARDOS DA CANALHA, QUARESMA DE DESALENTOS”*: Produção literária de trabalhadores em Fortaleza na Primeira República. Tese (História). Universidade Federal Fluminense – UFF: Rio de Janeiro, 2009.

[10] CARDOSO, Geludson Passos. *Práticas Letradas e a Construção do Mito Civilizador:* “Luzes”, Seca e Abolicionismo em Fortaleza (1873 - 1904). Fortaleza: Museu do Ceará; Editora da UECE, 2016. P. 15

Uma possibilidade complementar de análise é a percepção que a produção de *práticas urbanas* através das *práticas letradas* é realizada a partir de atuações intencionais de seus produtores. Dessa forma, podemos usar a noção de “representação do eu”, de Erving Goffman[11]. O sociólogo canadense propõe em sua obra “A representação do eu na vida cotidiana” a hipótese de compreensão da sociedade a partir de um modelo dramatúrgico. Nessa perspectiva, enredo, palco e cenário não estariam desassociados entre si, mas pelo contrário, fariam parte de uma conjuntura de fatores que auxiliariam na compreensão das ações cotidianas. Segundo Goffman:

> Venho usando o termo “representação” para me referir a toda atividade de um indivíduo que se passa num período caracterizado por sua presença continua diante de um grupo particular de observadores e que tem sobre estes alguma influência. Será conveniente denominar de fachada à parte do desempenho do indivíduo que funciona regularmente de forma geral e fixa com o fim de definir a situação para os que observam a representação. Fachada, portanto, é o equipamento expressivo de tipo de padronizado intencional ou inconscientemente empregado pelo indivíduo durante sua representação. Para fins preliminares será conveniente distinguir e rotular aquelas que parecem ser as partes padronizadas da fachada”.[12]

Nesta perspectiva, o cenário ganha grande importância para a lógica de atuação das personagens em sociedade. Durval Muniz de Albuquerque Júnior percebe que esta possibilidade de compreensão fica à margem da História. Ele contribui à nossa reflexão ao afirmar que, “Os historiadores quase sempre pensam os espaços como cenários desligados das tramas, dos eventos, das cenas que ai vêm a ocorrer, que ai vêm a ser representadas”.[13] Para ele, a representação só tem sentido a partir da relação de conectividade com o cenário (*lugar*) e com a cena (*enredo*). Podemos entender, dessa forma, que a *performance* dos indivíduos em suas cenas auxiliam na compreensão das estratégias de organização de espaços.[14]

Entendemos *performance* como a expressão dos atores históricos na construção dos relatos de suas cenas. Não desejamos estudar apenas o “que”, mas também o “como”. Ou seja, *como* os sujeitos históricos justificavam suas produções discursivas ao longo dos embates narrados. Reiteramos, as *performances* que desejamos estudar neste texto são as *discursivas,* estão nos jornais e nos livros de História produzidos *no* e *sobre* a conjuntura de acontecimentos narrada. São parte do que Michel de Certeau chamou de *economia escriturística*, ou seja, essa troca simbólica entre o *escrito* e *oral,* entre “*burguesia”* e “*povo”*[15], onde a palavra escrita é signo de poder político e econômico. Segundo Certeau, “Designo por escritura a atividade

---

11 GOFFMAN, Erving. *A representação do eu na vida cotidiana*. [Tradução de Maria Célia Santos Raposo.] Perópolis, RJ: Vozes: 1985.

12 GOFFMAN, Erving. *Op. Cit.* P. 29

13 ALBUQUERQUE JÚNIOR, Durval Muniz. *Nos destinos de fronteira*: história, espaço e identidade regional. Recife: Bagaço, 2008. P. 80.

14 Goffman partilha de uma linha de raciocínio própria, mas mesmo assim conectada a essa perspectiva. “Em presença de outros, o indivíduo geralmente inclui em sua atividade sinais que acentuam e configuram de modo impressionante fatos confirmatórios que, sem isso, poderiam permanecer despercebidos ou obscuros” (GOFFMAN, Erving. *Op. Cit.* P. 36).

15 Segundo Certeau, “A instituição dos aparelhos escriturísticos da ‘disciplina’ moderna indissociável da ‘reprodução’ possibilitada pela imprensa foi acompanhada pelo isolamento do ‘Povo’ (em relação à ‘burguesia’ e da ‘voz’ (em relação à escrita). Daí a convicção que, longe, bem longe dos poderes econômicos e administrativos, ‘o povo fala’” (CERTEAU, Michel de. *A Invenção do Cotidiano 1*: Artes de fazer. *Op. Cit.* P. 202).

concreta que consiste, sobre um espaço próprio, a página, em construir um texto que tem poder sobre a exterioridade da qual foi previamente isolado”.[16]

Retornando à lógica de interação entre *lugares* e *espaços,* entendemos que um dos principais vetores da constituição de espaços é a produção de discursos[17] que, por si só, já indicam relações praticadas a partir da escrita, a partir de suas *performances*. Dessa forma, concordamos com Durval Muniz de Albuquerque Júnior, “Um espaço é feito de natureza, de sociedade e de discurso”. [18]

Mas quem são os construtores desses discursos na cidade que interagem com a natureza e a sociedade de Sobralense? Acreditamos que um grupo de sujeitos ligados à Igreja, muitas vezes com ideias diferentes entre si, interferiu nos rumos da política sobralense ao longo da década de 1940. Como afirma Peter Burke, “As inovações culturais são muitas vezes obra de pequenos grupos, mais que de indivíduos”.[19] Essas inovações estavam interligadas ao *político*, revelando tensões e discordâncias entre os membros. Continham leigos e, especificamente, clérigos.

Dito isso, Sobral se assemelha muito a *Zaíra*, uma das cidades invisíveis de Ítalo Calvino. Segundo o literato ítalo-cubano, “A cidade não é feita disso [materialidade], mas das relações entre as medidas de seu espaço e os acontecimentos do passado”. E estes acontecimentos do passado são narrados a partir das cicatrizes provocadas pelos embates,

> Mas a cidade não conta o seu passado, ela o contém como as linhas da mão, escrito nos ângulos das ruas, nas grades das janelas, nos corrimãos das escadas, nas antenas dos pára-raios, nos mastros das bandeiras, cada segmento riscado por arranhões, serradelas, entalhes, esfoladuras. [20]

A escrita de discursos e os embates entre tais relatos provocam as cicatrizes da cidade. A ligação entre escrita e poder nas práticas citadinas é algo que percebemos na formação de outros grupos letrados cearenses desde o início do período republicano. Segundo Gleudson Passos Cardoso, “Como pode ser percebido, desde a primeira experiência de sociedades literárias no Ceará, sobretudo no espaço hegemônico político de Fortaleza, essa iniciativa sempre esteve atrelada ao poder”.[21]

Este pequeno grupo de intelectuais católicos, com destaque em nossa narrativa para o Padre Sabino Guimarães Loyola e para o Bispo Dom José Tupinambá da Frota, pensava na

---

16 CERTEAU, Michel de. *A Invenção do Cotidiano 1*: Artes de fazer. *Op. Cit.* P. 204.

17 Entendemos a noção de discurso segundo Michel Foucault, “[...] toda sociedade a produção do discurso é ao mesmo tempo controlada, selecionada, organizada e redistribuída por certo número de procedimentos que têm por função conjurar seus poderes e perigos, dominar seu acontecimento aleatório, esquivar sua pesada e temível materialidade” (FOUCAULT, Michel. A Ordem do Discurso. [Tradução de Laura Fraga de Almeida Sampaio.] 18ª ed. São Paulo: Edições Loyola, 2009. P. 8 e 9).

18 ALBUQUERQUE JÚNIOR, Durval Muniz. *Op. Cit.* P. 108.

19 BURKE, Peter. *O que é história cultural?* [Tradução de Sérgio Goes de Paula.] 2ª ed. Rio de Janeiro: Jorge Zahar ed., 2008. P. 23.

20 CALVINO, Ítalo. As cidades Invisíveis. [Tradução de Diogo Mainardi.] São Paulo: Companhia das Letras, 1990. P. 14 e 15.

21 CARDOSO, Gleudson Passos. *As Repúblicas das Letras Cearenses:* Literatura, Imprensa e Política (1873 – 1904). Dissertação (Mestrado em História). Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC - SP: São Paulo, 2000. P. 118

construção da *cidade ideal* expondo isso em muitos de seus escritos, demonstrando uma ligação à perspectiva de *cidade letrada,* "porque sua ação se cumpriu na ordem prioritária dos signos e porque sua qualidade sacerdotal implícita contribuiu para dotá-las [as cidades] de um aspecto sagrado liberando-as de qualquer servidão para com as circunstâncias".[22]

Os membros do grupo católico eram tratados, desde antes da redemocratização, como modelos a serem seguidos pelos habitantes de Sobral. Eram modelos de comportamento que deveriam ser seguidos, ou, pelo menos, respeitados.

São personagens que pertenceram ao grupo de intelectuais participantes da Ação Católica na época. Foram "soldados" modelares das lutas da Igreja. Junto a eles havia os participantes fora dos grupos religiosos que também tinham sua visão político-ideológica. Foi um tempo, assim como o nosso, marcado por incompreensões políticas, como é o título do Padre Alfredo Soares para um artigo do *Correio da Semana.* Refletindo sobre as eleições do fim de 1945, o clérigo afirma, "Tão cega quanto a paixão amorosa é a paixão política" (*Correio da Semana*, 5 de janeiro de 1946. p. 2). Tendemos a concordar que a cegueira é uma das marcas desse contexto, e não poupa de forma alguma os próprios clérigos.

Defesa histórica e posse da verdade em Sobral

> O senhor pode objetar que sequer se trata de um processo, e terá toda a razão, pois apenas se tratará de um processo se eu o reconhecer como tal. [23]

A personagem Josef K., do romance inacabado *O Processo* de Franz Kafka, passa por toda a trama por um processo de investigação e julgamento, nunca chegando ao motivo que o levou ao tribunal, sabendo apenas que a defesa é uma certeza de que sempre deveria perseguir.

Ao contrário de K., Dom José sabia os motivos que o levariam a escrever seu livro sobre política. Sabia que a defesa deveria ser construída não para apenas se descolar de um julgamento comum. Sua defesa seria histórica e buscava construir uma vitória processual que transcendia os limites físicos da vida, alcançando um status atemporal no imaginário citadino. *Dom José*, *vitória* e *verdade* não poderiam se separar.

O texto é dividido em "apostilas", sequenciadas por temas, e intituladas conforme a sequência apresentada (primeira, segunda e terceira). Não há uma sequência cronológica no levantamento de fontes e temas por parte do Bispo. Existe um amontoado de textos comentados

[22] RAMA, Angel. *Cidade das Letras.* São Paulo: Editora Brasiliense, 1985. P. 82
[23] KAFKA, Franz. *O processo.* [Tradução de Marcelo Backes.] Porto Alegre: L&PM, 2012. P. 58

a fim de justificar sua ação, sem necessariamente manter compromisso com a lógica. Para facilitar a vida de nosso leitor, seguiremos uma ordem cronológica dos assuntos apresentados.

Dessa feita, identificamos como primeiro elo de embate entre Dom José Tupinambá da Frota e seu rival, o Dr. José Saboya de Albuquerque, os breves comentários sobre a polêmica da proibição de um Comício da UDC em 1945.

Na obra, novos documentos são revelados. É reproduzido, entre as páginas cinquenta e dois e cinquenta e quatro, uma carta de Dr. Gentil Barreira de junho de 1945, oriundo do jornal "*O Estado*", de Fortaleza, em que este queixa-se da não realização do comício por conta da influência de um "grupo", não identificado de forma clara, endossada pela ação do Capitão Leite, que corrobora com esta ação. Na sequência, na página cinquenta e cinco, Dom José reproduz um documento com uma "mensagem do Clero Diocesano", publicado no "*Correio da Semana*" em 16 de junho de 1945. Destacamos que as cartas trocadas entre Dom José e o Dr. José Saboya, publicados no "*O Povo*" em 12 de junho de 1945, que expunham a atuação do bispo neste evento, são silenciadas no texto.

Dessa forma, entendemos a narrativa como uma seleção, sabendo da impossibilidade de narrar todos os fatos. O autor/narrador sempre realiza seleções em seu discurso, atendendo a intencionalidades, objetivando algo com seu testemunho. A fim de compreender os interesses de Dom José, concordamos com Paul Ricoeur:

> De fato, antes do abuso, há o uso, a saber, o caráter inelutavelmente seletivo da narrativa. Assim como é impossível lembrar-se de tudo, é impossível narrar tudo. A narrativa comporta necessariamente uma dimensão seletiva. Alcançamos, aqui, a relação estreita entre memória declarativa, narratividade, testemunho, representação figurada do passado. [24]

A seleção realizada por Dom José é marcada por vozes que cobram justiça histórica, mas também por silêncios que negligenciam ações do bispo. O pretenso discurso de neutralidade de Dom José peca ao silenciar as correspondências publicadas no jornal *O Povo* em 12 de junho de 1945, sendo estas cartas as verdadeiras motivadoras da "Mensagem do Clero Sobralense".

O assunto no texto publicado é cortado, sendo cerceada a conectividade. Volta-se ao tema apenas entre as páginas setenta e um e setenta e sete. A partir de então, Dom José reproduz, em sequência alguns textos do período. Inicialmente o texto de Audifax Mendes, publicado no jornal *O Nordeste* em 13 de junho de 1945 ganha destaque. O texto é uma narrativa apologética ao bispo de Sobral.

Em sequência é publicado um texto de direito de resposta do ex-juiz, com o título de "Contradita", presente no *Correio da Semana* de 1945. Como já foi destacado, nela o Dr. José

[24] RICOEUR, Paul. *A memória, a história e o esquecimento.* [Tradução de Alan François] Campinas: Editora da UNICAMP, 2007. P. 455.

Saboya busca fugir da perspectiva maniqueísta de vilão, almejando um status de homem centrado e corajoso. Justifica suas ações por conta da influência política do bispo no impedimento do Comício da UDC no mês de maio, deixando uma mensagem associada ao ideal de honra no texto, "O que escrevi, porém, está escrito e o confirmo, pois não vejo, no mundo, alguém bastante poderoso e respeitável, que ne faça aceitar de suas mãos sem protesto, o labéu de mentiroso". (*Correio da Semana,* 30 de junho de 1945, p. 1).[25]

Voltando à análise da obra publicada *post mortem* de autoria de Dom José, após a reprodução do texto do Dr. José Saboya, sem nenhum comentário novo realizado pelo bispo, é reproduzido um artigo publicado pelo diretor do *Correio da Semana* em 1945, "O Valor da Contradita do Dr. José Sabóia". Não há comentários de Dom José nessa apostila. Há apenas a reprodução sequencial dos documentos, aproximando-se do que ele considerava um ideal de História, encerrando assim menções ao fato ocorrido em 1945, afinal os "documentos falariam por si mesmos".

Entretanto, a grande concentração de fatos discutidos pelo bispo são, de fato, os ocorridos em 1947, no contexto das eleições estaduais que envolveram o candidato Faustino Albuquerque, vencedor apoiado pelo Dr. José Saboya, e General Onofre Muniz, derrotado que nutria a simpatia do clero cearense.

São apresentadas três apostilas, entre as páginas doze e dezessete. Nesse total de seis páginas, o bispo buscou contra argumentar os principais fatos ocorridos nas trocas de acusações e produção de discursos no ano de 1947. Ele cria linhas de raciocínio, elencando numerações e rebatendo temáticas de textos já citados. Acompanhemos.

A primeira apostila trata de um boletim (panfleto) distribuído por José Maria Mont'Alverne, genro do ex-juiz Dr. José Saboya. Segundo o bispo, o panfleto trazia o artigo publicado como direito de resposta do ex-juiz no *Correio da Semana*, o então polêmico texto "Meu anticlericalismo", garantido pelo então juiz de direito da comarca de Sobral.[26] A estratégia do bispo, a partir de então, é a de ironizar a atitude do bacharel e genro do Dr. José Saboya, ao afirmar que:

> Não sei se o Bacharel José Maria Mont'Alverne está agora muito satisfeito com o Sr. Juiz de Direito (Varão realmente íntegro e imparcial), depois de ter comparecido dezenas de vezes à presença do mesmo, para responder pelo dano causado aos pobres

25 O texto também é reproduzido na página 73 do livro. Ver: FROTA *apud* LIRA, Padre João Mendes. *O livro inédito de Dom José Tupinambá da Frota:* 1º Bispo de Sobral. Rio de Janeiro: Companhia Brasileira de Artes Gráficas, 1991. P. 8.

26 Na página 12 do livro, Dom José expressa que, "Este artigo foi reproduzido em boletins, em milhares de exemplares, por iniciativa do Bacharel José Maria Mont'Alverne, genro do Dr. José Sabóia; o mesmo bacharel escreveu no frontispício do boletim a seguinte cerebrina apresentação: '- O DR. JOSÉ SABÓIA RESPONDE AO *CORREIO DA SEMANA*. Íntegra do **magistral artigo** publicado no "*Correio da Semana*", **órgão dos interesses políticos** da Diocese de Sobral, por força de um despacho do digníssimo Dr. Juiz de Direito da Comarca, com fundamento na atual lei de imprensa'. O grifo é meu". (FROTA *apud* LIRA, Padre João Mendes. *O livro inédito de Dom José Tupinambá da Frota:* 1º Bispo de Sobral. Rio de Janeiro: Companhia Brasileira de Artes Gráficas, 1991. P. 12)

> operários da Fábrica de Fiação e Tecidos de Sobral, por ele sumariamente despedidos pelo fato de terem votado no candidato da escolha deles e por outras razões desse quilate. [27]

Na sequência, Dom José ainda tacha a ideia de expor em forma de panfleto o texto de resposta do ex-juiz como um erro político, pois a população voltava-se contra ele. A apostila primeira tem por objetivo combater a figura de José Maria Mont'Alverne, minando assim o capital político de um dos genros mais próximos do ex-juiz. Ainda na página 12, onde está exposta toda a "Apostila Primeira", o bispo afirma que:

> O mesmo bacharel não se apercebia, quando inundava a diocese com seus amarelos 'boletins que estava comprometendo os interesses do seu partido, porque o resultado dessa manobra altamente diplomática' foi diametralmente oposto ao fim do colimado, e em vez de colocar bem e defender o sogro e chefe, mais uma vez o expôs e comprometeu. Houve acusação pública; veio a defesa, também pública; e os católicos da Diocese julgaram. É provável que em muitos casos a sentença tenha ficado oculta **propter metum judaeorum.**[28]

No trecho final, com citação em latim como recurso de erudição que significa literalmente "por medo dos judeus", Dom José faz uma alusão a passagem bíblica de João, Capítulo 20, Versículo 19, onde os discípulos estariam trancados e escondidos por medo da perseguição judaica. É uma tentativa de demonstração que muitos católicos não publicitaram sua suposta insatisfação com o Dr. José Saboya por receio de posteriores perseguições.

Destaca-se também que a partir do testemunho de Dom José, percebemos o quão importantes eram os panfletos para as disputas políticas da época. Na ausência de uma grande circulação dos jornais da capital em Sobral e do pouco espaço que haveria no *Correio da Semana* para pautas não católicas, a circulação de panfletos era de grande importância para a efervescência política local.

A segunda apostila traz em si a resposta do bispo à provocativa realizada pelo grupo do ex-juiz de que o clérigo era um inimigo e chefe político da cidade. O bispo reproduz um texto atribuído ao Dr. José Saboya, destacando algumas falas:

> "Somente **depois que S. Excia. se tornou chefe político** com a decantada Liga Eleitoral Católica e de dez anos de governo escuro de Menezes Pimentel, passou a ver em mim um **adversário a quem era preciso demolir** fosse como fosse**, o que S. Excia. está executando religiosamente.** (O grifo é meu – de D. José). [29]

O bispo responde diretamente que, "Engana-se o Dr. José Sabóia; nunca o considerei meu inimigo; e se S. Senhoria estivesse persuadido disto não teria tratado com atenções, por carta e

27 FROTA *apud* LIRA, Padre João Mendes. *Op. Cit.* P. 12
28 FROTA *apud* LIRA, Padre João Mendes. *Op. Cit.* P. 12
29 FROTA *apud* LIRA, Padre João Mendes. *Op. Cit.* P. 13

pessoalmente, o que agradeço" (FROTA apud LIRA, 1991, p. 13). Na sequência, também se defende da "acusação" de ser chefe político, negando tal prática:

> Quanto a ser chefe político, Deus me livre de o ser. Se o fui, só porque disseram que eu o era, bem, razão, tinha o outro genro de S. Senhor quando, no fim do seu telegrama ao "*Diário da Noite*", do Rio de Janeiro, no qual prometeu provar tantas coisas, dogmatizou: "ao nosso ilustre prelado que é deveras respeitável como sacerdote, mas como chefe político **é o mais desastrado possível".** [30]

Esses dois adjetivos, *inimigo* e *chefe político*, passam a ser gradativamente rebatidos, em uma sequência de argumentos que se estende por dezesseis tópicos, que servem como comprovadores da "verdade" defendida por Dom José. Segundo o bispo:

> E na verdade não sei vingar-me, nem perseguir, nem guardar ressentimento de quem quer que seja. Sou realmente um chefe político desastroso. [...] Como, porém, as minhas afirmações dever ser comprovadas, passo a expor alguns fatos em abano do que acima disse. [31]

Há nesse fragmento uma perspectiva de ironia por parte de Dom José. Aceita a alcunha de desastroso chefe político associando o desastre de suas ações à práticas cristãs, como a de não praticar vinganças e perseguições ou manter ressentimentos. O bispo demonstra em seu discurso que o "erro" seria ser um bom chefe político, associando esse conceito a de práticas que fugiriam a prática cristã.

Entretanto, o bispo passa a argumentar, a partir de sua visão acerca de fatos relevantes ocorridos na cidade que envolviam a si e ao ex-juiz, exemplos de que não perseguia a ninguém e nem era chefe político. Em alguns momentos, cai em evidentes contradições.

No primeiro e no terceiro tópico, a temática da exposição gira em torno da aposentadoria compulsória do Dr. José Saboya, no ano de 1935. Primeiro o bispo faz questão de afirmar que negou acesso à certidão de nascimento do então magistrado sobralense no processo de sua aposentadoria obrigatória, responsabilizando o possível acesso ao escrivão da Cúria Diocesana[32]. Na sequência, faz questão de evidenciar que manteve uma postura de solidariedade ao ex-juiz quando a lei foi aprovada[33]. A aposentadoria compulsória do Dr. José Saboya foi um dos pontos mais marcantes da trajetória de vida do magistrado. Simbolizou, no contexto do período getulista, o enfraquecimento político do então juiz sobralense em detrimento do grupo católico, liderado por Meneses Pimentel.

---

30 Idem.

31 Ibidem.

32 "1) Quando em 1935 um certo deputado, já falecido, foi ao Palácio requerer-me pessoalmente lhe mandasse a certidão de batismo do Dr. José Sabóia, recebeu esta resposta: 'Se for para perseguição não mandarei dar'. E o despacho será esse: 'diga o que quer'. Se mais tarde o escrivão da Cúria forneceu, foi por supor que fora requerida por empregado de S. Senhoria. Que ateste ele". (FROTA *apud* LIRA, Padre João Mendes. *Op. Cit.* P. 13)

33 "3) Quando a Assembleia Estadual votou a lei, que compulsoriamente aposentou o Dr. José Sabóia, então Juiz de Direito de Sobral, eu manifestei a alguns deputados sobralenses a minha estranheza, por me parecer a lei evidentemente tendenciosa, e ouvi esta explicação: 'Em política é assim' ... Mandei inserir o artigo da 'A Ordem', sobre o caso, ordem que não foi cumprida, sob a alegação de que não havia mais espaço no jornal. Fui à casa do Dr. José Sabóia, levar-lhe o conforto de minha visita". ". (FROTA *apud* LIRA, Padre João Mendes. *Op. Cit.* P. 13)

Já o segundo tópico de argumentação de Dom José é dirigido para suas ações políticas. Evidencia, de forma clara e objetiva, sua ação de interferência nas discussões de poder no Estado, colocando em contradição a sua negação a ser um “chefe político”. Segundo Dom José:

> 2) Quando ao tempo da LEC, se tratou de organizar a lista de **Deputados Federais,** eu incluí o nome do Dr. Plínio Pompeu, genro de S. Senhoria, e fiz uma certa pressão, para que seu nome entrasse na chapa. Infelizmente, em Fortaleza, não julgaram ser isto possível, e por este motivo foi excluído da chapa da LEC o **ponderado** Senador da entrevista. Pode dar o seu testemunho o Padre Gerardo Gomes que o Dr. José Sabóia chamava então Padre Gelado, é hoje seu correligionário insuspeito. [34]

Um bispo com grande poder de indicação na Liga Eleitoral Católica não é nenhum absurdo nesse contexto. Nos intriga a não aceitação do nome indicado por ele, no caso o de Plínio Pompeu, para uma disputa para o legislativo federal. Convém questionar, será que o esforço de Dom José em emplacar o nome de Plínio Pompeu foi tão grande assim? Independente disso, com o Padre Gerardo Ferreira Gomes como testemunha arrolada pelo bispo, temos a possibilidade de ver um prelado ativo nas lides da política estadual, caracterizando-o como chefe político da LEC.

A própria LEC foi fundada em Sobral por iniciativa do prelado. O livro de assinatura do partido tem como um dos primeiros nomes a gravar seu apoio o de Dom José Tupinambá da Frota. Entendemos também que o grande nome de adesões naquela data só foi possível por conta da campanha realizada pelo bispo-Conde.

Os itens dos parágrafos quarto, quinto, sétimo e nono, buscam exemplificar uma relação cordial entre Dom José e o Dr. José Saboya a partir de atitudes de atenção familiar do bispo para com seu rival, como a presença ou solidariedade do bispo em funerais familiares. Segundo Dom José:

> 4) Quando faleceu D. Francisca Sabóia de Albuquerque, venerando e piedosa mãe do nosso articulista, espontaneamente quis presidir às cerimônias fúnebres do enterro, honra que só dispensei aos meus falecidos pais; além disso fui quem escrevi o necrológio daquela grande benfeitora dos pobres e das obras Pias, estampando no *Correio da Semana*. (...) 9) Quando faleceu sua irmã D. Quininha, eu que pouco tempo antes tinha sido tratado por S. Sa. pouco atenciosamente pelas colunas do “*Correio da Semana*”, justamente para provar-lhe que não guardava, por aquilo e por outras passadas amabilidades queixa alguma, passei-lhe de Fortaleza, onde eventualmente me achava, um telegrama de pêsames, ao qual S. Sa. Respondeu muito cortesmente. É verdade que um jovem seu parente mostrou a muita gente meu telegrama com a expressiva apresentação ‘Ecce homo’! é que nem todos chegam a perceber as alturas da caridade cristã que sabem esquecer, perdoar e até... desculpar. [35]

A morte, ou melhor a ritualização desta, era um elo entre os dois líderes políticos locais. Como chefe maior da Igreja, Dom José usava desse subterfúgio para poder se aproximar em

[34] Idem,
[35] FROTA *apud* LIRA, Padre João Mendes. *Op. Cit.* P. 13 e 14.

determinados momentos de outros grupos políticos, afinal, a Igreja ainda era uma das grandes monopolizadoras da ritualização das práticas sociais nesse contexto.

Outra ritualização era o matrimônio, e sobre este aspecto, Dom José também mantinha elos baseados em favores políticos para com o ex-juiz. O bispo cita a realização de casamento em que cedeu "excessivamente mais do que podia e devia" entre a filha do Dr. José Saboya e um alemão luterano:

> 5) Quando se tratou do casamento da filha de S. Senhoria com o alemão Zeizemer, luterano, eu cedi **excessivamente mais do que podia e devia**, no tocante às cerimônias do casamento, realizado a 28 de Maio de 1938, tudo somente para contentá-lo e mostrar-lhe a minha propensa vontade de lhe ser agradável. Entretanto, tenho documentos valiosos que rezam haverem membros da sua família dito em Fortaleza que eu coloquei toda a sorte de dificuldades a tal casamento. [36]

Nesse trecho, percebemos que as regras litúrgicas poderiam ser burladas por Dom José a fim de atender vontades pessoais. Religião e política caminhavam lado a lado em Sobral. A ritualização e as comemorações católicas eram de grande relevância para o bispo manter o seu capital político. Até as comemorações de bodas de ouro do casamento do Dr. José Saboya foram palco para a manutenção de elos entre os dois sujeitos. Segundo Dom José:

> 7) Quando de S. Sa. O 50º aniversário de seu casamento, fui pessoalmente cumprimenta-lo e por essa ocasião recebi, dele, o amável convite para almoçar em sua companhia e de alguns amigos. Apesar de ser convite de última hora, eu, que não costumo ir a banquete de ninguém, aceitei a gentileza e até por esta ocasião fiz aos cônjuges aniversariantes um brinde muito cordial, como hão de lembrar-se entre outros, três Desembargadores do nosso Superior Tribunal de Justiça".[37]

Nos exemplos apresentados, é evidente a tentativa de Dom José de mostrar-se próximo a família do seu rival, realizando inclusive favores além de suas possibilidades clericais, mesmo que o ex-juiz busque negar essas condições.

O bispo também buscou demonstrar que em repetidas ocasiões valorizar a importância do ex-juiz, tentando dar ares de distinção, seja em homenagens realizadas, como a colocação do retrato do Dr. José Saboya no salão de honra da Santa Casa de Misericórdia de Sobral[38], em orientações para que sejam realizados convites para o ex-magistrado em festas oficiais do Patronato Maria Imaculada[39], ou em convites para que o ex-juiz ocupasse local de destaque na Igreja ao longo de festas e celebrações[40].

---

36 FROTA *apud* LIRA, Padre João Mendes. *Op. Cit.*

37 Idem. P. 14.

38 6) "Fui eu, como Provedor da Santa Casa de Misericórdia de Sobral, quem promovi a 18 de Março de 1943 uma sessão da Mesa Administrativa para a aposição do retrato de S. Sa. no salão de honra daquele estabelecimento, entre os seus benfeitores. E a idéia partiu **somente** do suposto inimigo do venerando ancião além disto saudou cordialmente naquela reunião". (FROTA *apud* LIRA, Padre João Mendes. *Op. Cit*. P. 14.)

39 O bispo afirma que, "14) Nas festas, modestas, sim, mas oficiais do Patronato Maria Imaculada, dirigido nesta cidade pelas beneméritas Filhas de São Vicente de Paulo, a estas recomentei sempre que não deixassem de convidadar (sic) o Dr. José Sabóia, que, sem favor tem-se mostrado muito generoso

Nessa linha de pensamento, o bispo faz questão de demonstrar que a rivalidade política e antipatia entre ambos partia do ex-juiz e não do prelado. “13) Todos as vezes e foram inúmeras, que me encontrava muito em reuniões públicas, às quais assistia o venerando ancião, este nunca deu um passo para cumprimentar-me; entretanto eu **sempre** mais de um para apertar-lhe a mão”.[41]

Dom José expõe que valorizou as atitudes de provimento realizadas pelo ex-juiz como, por exemplo, a reconstrução do altar da Igreja Nossa Senhora das Dores[42], que prestou visitas ao rival em momento em que este esteve convalescido[43], e que não perseguiu politicamente o ex-juiz, como, por exemplo, o caso do impedimento de realização de comício da UDC em maio de 1945[44]. Nessa perspectiva Dom José termina sua argumentação com o item dezesseis, acompanhado de um apelo ao ex-juiz,

> 16) Em vista destas atitudes constantes e harmônicas, como se pode admitir sem reserva a queixa de S. Exa., que bem poderia alegar os motivos, que tem para assim pensar e sentir? Faz-me lembrar-me a Fábula de Esopo: ‘o lobo e o cordeiro’.
> Remova o Dr. José Sabóia da sua mente a premissa de que eu sou chefe político e tudo entrará nos eixos e as coisas adquirirão as suas cores. Seja-me ainda lícito dizer que o chefe seu antagonista político de Sobral antigo correligionário também teve as queixas ‘políticas’ do Bispo, agora responsável por tudo, tal qual como outrora os cristãos eram apontados como responsáveis quer pelas cheias do Tibre, quer pelas secas da Campanha Romana e por mais alguma coisa.
> É o caso de relembrar e epígrafe de um artigo irônico e terrível do jornalista Pe. Joaquim Severiano – ‘**minha gente me afroxe’.**” [45]

O clamor do bispo de desfiliação de sua imagem à de um chefe político, realçada por todo o caminho argumentativo de seu relato narrado, produzem um efeito contrário, o de que Dom José mantinha íntimas e estritas relações com o exercício do poder local, inclusive na coisa pública, com o poder de indicar ou interceder por políticos do partido que ajudou a fundar, a Liga Eleitoral Católica. A participação em embates públicos e suas *performances* discursivas ressaltam essa ideia.

Entendemos que os esforços de Dom José em mostrar uma relação que em vários momentos se mostrou próxima, ou ao menos cordial, de seu rival Dr. José Saboya, estruturadas a partir de relatos que evidenciam detalhes e até curiosidades das relações entre os dois, funcionam

---

para com aquela Instituição, como o tem sido para com a Santa Casa de Misericórdia – **Suum cuique tribure”.** (FROTA *apud* LIRA, Padre João Mendes. *Op. Cit.* P. 15)

40 Segundo Dom José, “8) Quando do 1º Congresso Eucarístico de Sobral, vendo eu que S. As. Estava no meio da multidão, mandei um sacerdote convidá-lo em meu nome para tomar assento ao pavilhão, ao que S. Sa. Agradecendo, respondeu que ali estava bem. (...) 10) Quando da Festa Solene do Preciosíssimo Sangue em 1946 eu soube que S. Sa. Estava fora da Igreja, misturado com a grande massa de fiéis, mandei ao Padre Osmar Carneiro, Reitor do Seminário convidá-lo e bem como as pessoas de sua família para assentos de destaque na Capela Mor, mas S. Sa. Julgou não dever aceitar a cortesia do convite”. (FROTA *apud* LIRA, Padre João Mendes. *Op. Cit.* P. 15).

41 FROTA *apud* LIRA, Padre João Mendes. *Op. Cit*. 1991. P. 15

42 “11) Quando em 1946 S. Sa. Mandou reconstruir às suas expensas o altar da Capela da Nossa Senhora das Dores, em Sobral, fui eu que dei no jornal diocesano a notícia desse ato de piedade cristã, e espontaneamente quis inaugurá-lo celebrando nele a Santa Missa pela primeira vez”. (FROTA *apud* LIRA, Padre João Mendes. *Op. Cit*. P. 15)

43 “15) Quando S. Sa. Esteve gravemente doente, fui pessoalmente visita-lo, interessando-me pela sua saúde e pronto restabelecimento”. (FROTA *apud* LIRA, Padre João Mendes. *Op. Cit*. P. 15)

44 “12) Quando o “*Correio da Semana*” por ocasião da célebre questão do comício pré-Brigadeiro, na Praça São João, estava muito disposto a continuar na análise pouco elegante de S. Sa. Eu escrevi ao Diretor do Jornal uma carta pedindo completo silêncio. Aliás estavam nisso muito interessados os seus genros Bacharel José Maria e o alemão Ziezemer”. (FROTA *apud* LIRA, Padre João Mendes. *Op. Cit*. P. 16)

45 FROTA *apud* LIRA, Padre João Mendes. *Op. Cit*. P. 16.

no texto do livro como um reforço linguístico que dá mais peso de veracidade a história narrada. Dessa forma, assemelhasse ao que Roland Barthes conceitua como *Efeito do Real*. Segundo Barthes:

> Em outros termos, na história "objetiva", o "real" nunca é mais do que um significado não formulado, abrigado atrás da onipotência aparente do referente. Essa situação define o que se poderia chamar de *efeito do real.* A eliminação do significado para fora do discurso "objetivo", deixando confrontar-se aparentemente o "real" com sua expressão, não deixa de produzir um novo sentido, tanto é verdade, uma vez mais, que, num sistema, toda carência de elemento é ela própria significante.[46]

Ou seja, a produção de discurso produzido por Dom José traz novos sentidos para a narrativa histórica, aplicada a partir da ideia de que aquela narrativa é "verdadeira". Dessa forma, usando de estratégias de narrativas linguísticas, o bispo/autor pode estruturar uma interpretação diferente da história para seus leitores, buscando alcançar objetivos diferentes.

Essa estratégia é recorrente no texto. A terceira apostila, seguindo a linha das duas primeiras, também é escrita a partir do embasamento de fatos que demonstram, na óptica de Dom José, que o bispo não era inimigo do Dr. José Saboya e que este sim se enganava em suas conclusões precipitadas. O texto é iniciado como uma citação do Senador Plínio Pompeu em sua entrevista ao *Diário da Noite*[47]. A partir dela, Dom José busca desqualificar, novamente, o argumento de que era opositor do Desembargador Faustino Albuquerque, candidato vencedor pela UDN, nas eleições de 1947. Segundo o bispo, ele que apoiou nomes para o legislativo estadual ligados a UDN, como o de Murilo Aguiar, em Camocim[48], encaminhou telegramas a diversos chefes políticos locais a fim de abalizar a candidatura de Faustino Albuquerque ao executivo estadual. Segundo Dom José:

> "Murilo Aguiar-Camocim-Urgente. Referência meu telegrama de ontem venho comunicar-lhe que formais expressas declarações prestadas ao Sr. Arcebispo de Fortaleza por quem era competente não subsistem razões que desaconselhavam votar candidatura Faustino. (a). Bispo."
>
> Idêntico telegrama passei ao Sr. Álvaro Soares, chefe pessedista da Ibiapina, que, como o Sr. Murilo Aguiar, por telegrama me havia perguntado se era lícito votar no Desembargador.
>
> Os Srs. Jarbas Aguiar de Massapê e o Sr. José Salustiano de Aguiar, de Serrota, aquele pessoalmente este por pessoa de sua confiança perguntaram-me se podiam votar e fazer votar no Desembargador e minha resposta foi afirmativa. Ambos correligionários do Dr. Sabóia.
>
> Mons. Dr. Argesilau de Aguiar, chefe Udenista de Tianguá, e como tal reconhecido, veio expressamente consultar-me se podiam votar no Desembargador, fazendo então algumas declarações e recebeu e mesmíssima resposta: nada há que proíba votar no Desembargador. [49]

---

46 BARTHES, Roland. *O rumor da língua.* [Tradução de Mário Laranjeira] 2ª ed. São Paulo: Martins Fontes, 2004. P. 178

47 "'**COMPENSANDO-SE DA INIBIÇÃO jornalística em que se tem mantido nos últimos meses,** o Sr. D. José Tupinambá, bispo de Sobral, viu chegar nas vésperas das eleições estaduais a ocasião ousada para manifestar a sua má vontade com os que sustentava a candidatura do Desembargador Faustino de Albuquerque'. O grifo é meu. Ignoro tudo isso. Quod grátis affimatur, grátis regetur". (FROTA *apud* LIRA, Padre João Mendes. *Op. Cit*. P. 16)

48 "Telegrama de 15 de Janeiro de 1947 ao Deputado Murilo Aguiar, Chefe udenista de Camocim, aliás, ao seu pedido, recomendado por mim aos vigários da Diocese como candidato a uma cadeira na Assembléia Estadual". (FROTA *apud* LIRA, Padre João Mendes. *Op. Cit*. P. 16)

49 FROTA *apud* LIRA, Padre João Mendes. *Op. Cit*. P. 17

Há que se destacar ainda o relato da "insistente consulta" do senhor José Maria Mont'Alverne, genro do Dr. José Saboya, ao então Vigário Geral de Sobral, o Monsenhor Olavo Passos, fazendo com que este publicasse um texto com firma reconhecida em uma farmácia da cidade, a fim de garantir que o Dr. Faustino Albuquerque ainda merecia o voto católico. É outro exemplo de *Efeito do Real* usado pelo bispo. Segundo o prelado:

> "Mons. Olavo Passos, Vigário Geral procurado insistentemente pelo Bacharel José Maria Mont'Alverne, genro do doutor João Batista de Vasconcelos, deu por escrito a seguinte declaração, o que fizeram reconhecida pelo tabelião público, exposta num quadro vistoso, na Farmácia Monte, e de cujo teor reproduziram milhares de cópias, espalhadas por todo o Ceará: 'Respondendo-me a uma consulta que me fez o Sr. Dr. João Batista de Vasconcelos, declaro, a bem da verdade, que, mediante as formais declarações do Exmo. Desembargador Faustino de Albuquerque, o ilustre Magistrado continua a merecer o voto do eleitorado católico. (a) Mons. Olavo Passos, Vigário Geral' **Firma reconhecida,** para não haver dúvida". [50]

No enredo das lutas políticas de 1946 e 1947, a afirmativa de um clérigo em não desqualificar um candidato era de grande importância para a retórica política. Demonstra-se assim o poder que a Igreja ainda nutria nesse contexto. Tachar um candidato como sendo contrário a Deus poderia convencer parte da população a não votar ou boicotar tal sufrágio. O que compreendemos é que Dom José busca nessa sequência de textos dissipar a ideia que era contrário ao candidato da UDN.

É embasado nessa sequência de relatos pró candidatura do Desembargador Faustino Albuquerque que Dom José propõem uma desqualificação da lógica de ataques do clã do Dr. José Saboya. Para ele:

> Ora, segundo a hermenêutica do Dr. José Sabóia, eu sou o único responsável por tudo o que o *Correio da Semana* Pública (sic), ainda mesmo pelos artigos assinados pelos seus autores; por tudo que a amplificadora (hoje célebre pela entrevista do Senador Plínio Pompeu), **pour tout le monde et son père** diz e publica, e, a fortiori, por tudo o que o Vigário Geral declara. O Dr. José Sabóia, para ser coerente consigo mesmo e com a sua dialética deveria então atribuir a mim a declaração importantíssima, e para o seu partido oportuníssima do Mons. Olavo, que segundo os entendidos talvez tenha dado ganho de causa à candidatura do Desembargador Faustino até mesmo para provar que sou um **político desastrado,** na frase lapidar do Senador Plínio, pois na hipótese, sendo eu contrário a esta candidatura, forneci elementos para sua vitória.
> Por fim direi que nenhum vigário desta Diocese, na sua parte de correligionários do Dr. José Sabóia, por sua livre escolha, poderá apontar uma palavra minha, que denotasse má vontade para com os udenistas nas vésperas da eleição. Nem eles, nem os seculares do seu partido.
> Se ainda vigora o princípio do direito '**Nemo Malus nisi probetur',** aguardo ulteriores documentos comprobatórios desta minha suposta má vontade, para que assim fique justificada a asserção de Dr. José Sabóia". [51]

[50] Idem.
[51] FROTA *apud* LIRA, Padre João Mendes. *Op. Cit*. P. 16 e 17.

A lógica de Dom José, estruturada na negação dos argumentos do seu adversário político e na inversão de sua linha de raciocínio, alcança seu objetivo de formulação de uma defesa pública. Cuidadosamente, o bispo articulou fatos e depoimentos de outros clérigos que auxiliavam a sustentar a interpretação de que o prelado não apoiou declaradamente o General Onofre Muniz e também não fez oposição aberta ao desembargador Faustino Albuquerque.

Após as três primeiras apostilas, o texto publicado por Lira, atribuído ao primeiro bispo de Sobral, passa a não contar com uma organização linear. A escrita é estruturada a partir da reprodução de textos jornalísticos, seguidos de comentários do bispo que apresentassem a sua visão de "verdade" histórica, realizando assim a sua defesa histórica.

É uma visão de que o excesso de documentos, por si mesmos, produziriam a verdade histórica. E quanto mais documentos fossem reproduzidos, mesmo não havendo uma contextualização, mais próximos da verdade Dom José acreditava estar se aproximando. É uma visão em que o excesso de história alcançaria os objetivos almejados.

Parece-nos que a estratégia do bispo é um exemplo do que Friedrich Nietzsche conceitua como sentido *histórico*. O filósofo alemão, em sua *II Consideração Intempestiva sobre a utilidade e os inconvenientes da História para a vida* reflete basicamente sobre dois extremos do conhecimento histórico. O primeiro, *a-histórico*, o homem é "inteiramente absorvido pelo presente, tal como um número que se divide sem deixar resto; ele não sabe dissimular, não oculta nada e se mostra a cada segundo tal como é, por isso é necessariamente sincero".[52] Ou seja, o homem carece de conhecimento e criticidade sobre os fatos do passado. Isso produz um indivíduo acrítico, incapaz de manipulações e reflexões devido a incompletude de seu intelecto. Seria similar a um animal.

Já o segundo sentido, *histórico,* também é nocivo ao homem na visão de Nietzsche. Este sentido se caracterizaria pelo excesso de história. Segundo Nietzsche:

> Na verdade, só quando o homem pensa, medita, compara, separa, aproxima, é que ele pode delimitar este elemento a-histórico, é somente aí que um raio luminoso surge no seio desta nuvem envolvente, é somente aí que ele é forte o bastante para utilizar o passado em benefício da vida e para refazer a história com os acontecimentos antigos, é somente aí que o homem se torna homem: o excesso de história (*ein Uebermasse von Historie*), ao contrário, mata o homem, e, sem este invólucro de a-historicidade, ele jamais poderia ter começado ou pretendido começar a existir. [53]

O homem, dessa forma, necessita dos dois elementos, em equilíbrio. "O elemento histórico e o elemento a-histórico são igualmente necessários à saúde de um indivíduo, de um

52 NIETZSCHE, Friedrich. *Escritos sobre História*. [Tradução de Noéli Correia de Melo Sobrinho.] São Paulo: Loyola, 2005. P. 71

53 NIETZSCHE, Friedrich. *Op. Cit*. P. 75

povo, de uma cultura".[54] Mas a proposta a que Dom José formula em sua obra não tangencia em hipótese alguma uma perspectiva de equilíbrio entre sentido histórico e a-histórico. O bispo-conde opta por um mergulho documental intenso que visa garantir a estruturação de seu discurso. A questão é: esse excesso de história produziria vida ou morte para os interesses do prelado? O que sabemos é que a estratégia se repete ao longo do texto em outros momentos, as vezes alternando com instantes em que o prelado busca comentar algum fato.

Os três primeiros textos são as reproduções completas de artigos oriundos do *Correio da Semana*. Os textos "Quem é o candidato dos comunistas?", de Pe. Sabino Loyola, "Adesão Oficial dos Comunistas ao Desembargador", sem autor declarado, mas provavelmente do Padre Sabino, então diretor do jornal, e "O presidente da Ação Católica fala-nos sobre a atitude a seguir nas próximas eleições", também sem um autor identificado. Todos os textos são de 14 de janeiro de 1947 e não expõem *a posteriori* comentário do bispo. Parece-nos que foram colocados sequencialmente para embasarem por si só o raciocínio defendido pelo bispo.

Após estes três textos introdutórios, é apresentado um novo cujo autoria cremos ser de Dom José[55]. Em "O brinde do Dr. José Sabóia de Albuquerque", o bispo problematiza acontecimentos ocorridos em um banquete oferecido em 27 de dezembro, no Palace Club, ao candidato da UDN. Neste banquete, o Dr. José Saboya, no afã de ver seu candidato favorito à disputa, teria realizados ataques à Ação Católica e ao Arcebispo de Fortaleza. Segundo o bispo, "(...) o próprio Desembargador teria gostado mais se não tivessem publicado mais nos jornais de Fortaleza o mencionado brinde por assim me haverem afirmado pessoas insuspeitas aos senhores udenistas". [56]

Na continuidade do texto, Dom José atribui as seguintes palavras de ataque ao Dr. José Saboya:

> Divorciados completamente do favor público, incapazes de pleitearem do eleitorado livre, a prorrogação por mais um quadriênio, de um governo de sangue e misérias, como o que por dez anos conspurcou o Ceará, envergonhando-o diante do Brasil e do mundo, os corifeus do partido dominante recorrem às potências celestes para colocar o seu candidato sob a égide de seus representantes da terra. É assim que estão explorando a religião em seu benefício, e por meio de intrigas obrigando a boa fé dos seus ministros e ajuda-los na campanha; chegaram a dividir o mundo político em homens votáveis e não votáveis, para pontarem aqueles que são os correligionários da situação dominante como os únicos que poderão obter o sufrágio do eleitorado católico. [57]

---

54 NIETZSCHE, Friedrich. *Op. Cit*. P. 74

55 Inexistem referências claras no texto, mas a escrita em primeira pessoa, somada às "aspas" em passagens atribuídas ao Dr. José Saboya nos indicam que é um texto próprio do bispo.

56 FROTA *apud*

57 Idem. LIRA, Padre João Mendes. *Op. Cit*. P. 22.

É um discurso de palavras duras e direcionadas à instituição católica, buscando a evidenciação das escolhas políticas realizadas pelos clérigos cearenses. A Igreja é tratada uma organização fechada em si, não interessada no "favor público" e a mercê dos interesses políticos dos grupos que as utilizam na disputa política. É também, antes de tudo, um ataque ao governo de Menezes Pimentel, aliado íntimo da Igreja durante sua gestão (1935-45). A divisão dos votos, proposto pela Circular 64 que indicava a não votação em candidato apoiado pelos comunistas, é mais um ponto somado à perspectiva de interferência da religião nos assuntos políticos.

O bispo usa como elemento de estruturação retórica a apresentação, na sequência, dos textos em resposta ao "brinde" do Dr. José Saboya. São reproduzidos então os artigos publicados no *Correio da Semana* em 4 de janeiro de 1947, "*Por que vês tu o argueiro no olho do teu irmão, e não vês a trave no teu?"*, de autoria do próprio bispo, e *"O anticlericalismo do Dr. José Saboya ao lado dos inimigos da Igreja",* de autoria do Padre Sabino Guimarães Loyola.

São dois textos diretos e ofensivos às palavras do ex-magistrado. São carregados de um discurso *militarista*, especialmente a produção do Padre Sabino[58], que não se intimidam em atacar as palavras de José Saboya, a fim de expor a insatisfação clerical dentro da cidade.

Em sequência, em sua estratégia de exposição documental como elemento de estruturação de seu discurso, Dom José expõe a reprodução da petição judicial em prol do direito de resposta de José Saboya. Nele, chama-nos atenção, que o único veto realizado pelo juiz que deferiu o pedido, Dr. Floriano Benevides, foi o referente à uma ofensiva à Ação Católica. No documento, consta o seguinte trecho, "No mandado se transcreverá a resposta, cuja publicação se pede, cancelada, porém, a expressão 'gestapo cearense', referente à Ação Católica do Ceará, que importa em abuso de liberdade de imprensa". [59]

Comparar a *Ação Católica* com um dos principais aparelhos de policiamento e repressão da ideologia nazista traz em si uma carga de associação ao totalitarismo evidente. Um dos principais aparelhos da Igreja é tachado como um elemento político, e mais, totalitário associado a uma perspectiva nazista. Isso nos faz refletir, o que havia de mais sério que ser associado ao nazismo em 1947? Certamente isso explique o indeferimento dessa citação em especial.

Após a apresentação desses documentos e do comentário sobre o "brinde do Dr. José Saboya", o bispo adentra no polêmico direito de resposta do ex-juiz publicado por intermédio de decisão judicial no *Correio da Semana.* O texto "O meu anticlericalismo" é considerada pelo

58 Esta perspectiva afim "Em Sobral, o Dr. José Saboya achou de fazer coro com os inimigos da Igreja". (FROTA *apud* LIRA, Padre João Mendes. *Op. Cit*. P. 26, apud *Correio da Semana,* 4 de janeiro de 1947).

59 FROTA *apud* LIRA, Padre João Mendes. *Op. Cit*. P. 31. *apud* Folha 61 dos autos do pedido de retificação do artigo, requerido pelo Dr. José Saboia de Albuquerque).

bispo, uma das maiores humilhações protagonizadas pelas disputas contra o Dr. José Saboya. Segundo o bispo,

> O Dr. José Sabóia quis responder ou refutar o artigo do Padre Sabino, escolhendo o próprio Jornal da Diocese, para mais profundamente humilhar-me. Os eleitores hão de notar que, e vez de dirigir-se ao autor do "O Clericalismo..." preferiu-me visar diretamente fazendo-me responsável por tudo. Que fazer? **HOC VOLO, SIC JUBEO: sit pro ratione volantes.**
> Muniu-se o magistrado de ordem judicial, impetrada do atual Juiz de Direito desta Comarca para coagir o Diretor do Jornal a ajuda-lo a achincalhar-me convertendo o jornal católico da Diocese em pelourinho da minha dignidade pessoal e religiosa.[60]

É um texto percebido como uma afronta pessoal. Tratar as palavras do magistrado como *humilhação, achincalhamento* e ataques a *dignidade pessoal* e *religiosa,* demonstram o ressentimento do prelado sobralense em relação às atitudes do seu rival. O jornal *Correio da Semana* é entendido por Dom José como o palco escolhido por seu rival para a exposição de sua vergonha. Entendemos que na verdade, uma das funções claras do jornal é o de servir como palco para as tensões entre os atores históricos da cidade.

A indignação, na óptica do bispo, é justificada por conta dos direcionamentos da ofensiva realizada pelo ex-juiz[61]. Parece muito mais uma oportunidade de afrontar os clérigos em seu veículo de informação e de propagação de ideias, do que de fato um direito de resposta. Para Dom José:

> Não se percebeu que o artigo não correspondia aos motivos alegados na petição do seu ex-colega. Muito antes da publicação o seu genro Dr. José Maria Mont'Alverne espalhada à boca pequena que o Dr. vai dizer coisas, de que o Bispo nunca poderá defender-se. [62]

Como estratégia, Dom José reproduz na íntegra o texto de direito de resposta do magistrado.[63] Logo na sequência, textos do *Correio da Semana* que demonstram apoio da população católica sobralense são reproduzidos, produzindo um efeito de consequência pública aos atos do Dr. José Saboya.[64] Percebemos mais uma vez então o sequenciamento de informações e documentos a fim de embasar a versão do bispo. Compreendemos que estre sequenciamento é baseado em seletividades que Dom José tinha acesso enquanto escrevia seu livro. São tentativas de dar uma *overdose de história* ao leitor, ausentes de cuidadosas reflexões e apresentações aos documentos. Após isso, o bispo passa a estruturar uma argumentação, uma

60 FROTA *apud* LIRA, Padre João Mendes. *Op. Cit*. P. 37.

61 Segundo Dom José, "Ainda não pude convencer-me da elegância desse ato vingativo do concidadão, e também não compreendo como Sabóia não respondeu ao Padre Sabino e só se ocupou em ofender-me". (FROTA *apud* LIRA, Padre João Mendes. *Op. Cit*. P. 28).

62 FROTA *apud* LIRA, Padre João Mendes. *Op. Cit*. P. 28.

63 Idem.

64 FROTA *apud* LIRA, Padre João Mendes. *Op. Cit*. P. 26.

forma de defesa pública, que busca evidenciar as ações de perseguição realizadas pelo ex-juiz. Segundo o bispo:

> Quem quer que conheça os homens e as coisas de Sobral, quem quer que me conheça de perto, conhecerá as injustiças e leviandades contidas no artigo do Dr. José Sabóia. Para não repetir o que o Padre Sabino escreveu no seu artigo **"recebendo o labéu merece (sic)",** apenas limitar-me-ei a pontar algumas ridículas afirmações desse varão octogenário tão mal informado das coisas desta terra, onde presume ter direito de assentar no seu discutível trono. Porventura haverá em tudo isto má fé? É um caso a estudar. [65]

São apresentados pontos que buscam evidenciar a não dependência entre o bispo e o ex-juiz. Primeiramente é destacado o fato de que quem inicia a pendenga política é o grupo da UDN de Sobral, no momento em que se realizou o já citado banquete e brinde no Palace Club em homenagem ao Desembargador Faustino Albuquerque, momento em que associava a prática política dos clérigos ao apoio ao candidato rival, General Onofre Muniz.

Dom José apresenta-se como o contraponto, como o sujeito que não participa das artimanhas de direcionamento de ataques políticos. Ao mesmo tempo, reconhece que alguns de seus subordinados eram entusiastas da candidatura de Onofre Muniz, reconhecendo inclusive que suas ordens foram desobedecidas em certos momentos.

> fui um dos muitos que censurei a descortesia de certos rapazes, que manifestaram os seus entusiasmos pela candidatura do General Onofre por ocasião da chegada do ilustre Desembargador Faustino, tanto assim que mandei uma nota sobre o assunto ao Diretor do *Correio da Semana* para ser inserida no Jornal como da própria redação. Não sei por que, não o foi, mais isto prova o bastante. [66]

O testemunho de Dom José, por si só, não tem valor de prova, apenas de defesa histórica de sua memória. É difícil imaginar que o diretor do jornal, subordinado direto do bispo, não o obedecesse e, pelo contrário, continuasse a publicar textos em defesa do prelado nas tensões que se sucederam tornando-se um dos principais protagonistas das disputas discursivas nos jornais.

O padre Sabino tinha o perfil combativo. Ele utilizou do *Correio da Semana* como ferramenta para responder a textos de diferentes personalidades políticas, incorporando o papel militarista à suas ações. Aparentemente, o respeito a hierarquia era uma de suas qualidades. Não nos admira o fato do Padre Sabino ter galgado outros cargos de destaque política eclesiástica católica, como fundador de rádio, diretor do seminário e combativo membro da LEC, antes de ser Vigário de uma grande paróquia da cidade, a de Nossa Senhora do Patrocínio.

---

65 FROTA *apud*

66 Idem. LIRA, Padre João Mendes. *Op. Cit*. P. 37.

Outro ponto evidenciado pelo Bispo remonta a um episódio anterior em mais duas décadas às eleições de 1947. Em 1923, Dom José Tupinambá da Frota foi indicado para uma mudança de Diocese. Iria para Uberaba, cidade do interior de Minas Gerais. Prática comum na Igreja, a troca de dioceses tem como objetivo desestruturar perspectivas de poder e personificações pessoais na administração religiosa. Dom José relutou em migrar para Minas Gerais. Para o Padre João Mendes Lira, que produziu uma biografia do bispo:

> A sua transferência para a Diocese de Uberaba foi um duro golpe. Para uns era considerada castigo, para outros um meio de retirá-lo de Sobral a fim de poder se recuperar e galgar altos postos. Este era, sem sombra de dúvida, o pensamento do seu parente D. Jerônimo que acompanhou todo o drama.[67]

Mesmo a possibilidade de alcançar novos postos parece não ter seduzido Dom José. Apesar de ter como aliado até o início de 1924 o primaz do Brasil, D. Jerônimo Tomé da Silva, o bispo sobralense têm dificuldades em permanecer em sua terra natal. Vem daí então um dos pontos de maior entrelaçamento das vidas de Dom José Tupinambá da Frota e o Dr. José Saboya de Albuquerque. Parte da historiografia local, com destaque para o próprio Padre Lira, destacam que foi através do *lobby* do Dr. José Saboya, ou seja, da influência política do magistrado, que a Igreja considerou e aceitou a permanência do bispo em Sobral. Segundo Lira,

> D. José não queria sair de Sobral. Achava humilhante, embora não deixasse transparecer. Achou bom ter sido reconduzido para Sobral embora tivesse que se curvar diante dos fatos, isto é, que foi o prestígio do Dr. José Saboia que solucionou o caso. O Embaixador do Brasil junto a Santa Sé era muito amigo do irmão do Dr. José Saboia a que foi confiado todo o caso. [68]

Esta versão, hegemônica na historiografia local desde então, é rebatida por Dom José na narrativa de sua defesa em seu “livro inédito”. Ou seja, o prelado aproveitou o espaço de defesa dos fatos ocorridos em 1947 para trazer à tona um fato de 1923/1924 que permaneceu por décadas no imaginário sobralense. Na versão do bispo:

> Houve um momento em que parecia poder ser sustada essa transferência. Em Outubro, recebi instruções do Sr Núncio Apostólico para a posse do meu novo cargo. Foi quando o Dr. José Sabóia telegrafou ao seu irmão Coronel Vicente Sabóia de Albuquerque, residente do Rio de Janeiro, no sentido de, por meio dos seus amigos diplomatas, obter da Santa Sé a minha permanência em Sobral. [...]
> Procurou-me uma tarde em minha residência o Dr. José Sabóia para comunicar-me que se estava interessado por esse assunto, havendo telegrafado ao dito seu irmão induzindo-o a agir com solicitude.
> Efetivamente, houve trocas telegramas com o Dr. Magalhães de Azeredo, Embaixador do Brasil perante a Santa Sé, mas o fato é que esse notável diplomata nada pôde obter,

67 LIRA, Padre João Mendes. *O livro inédito de Dom José Tupinambá da Frota:* 1º Bispo de Sobral. Rio de Janeiro: Companhia Brasileira de Artes Gráficas, 1991. P. 6.
68 Ibidem. P. 7

> conforme vi pelos telegramas, que o mesmo Dr. José Sabóia mostrara-me, à proporção que os ia recebendo.
> Em Dezembro, dirigi-me diretamente ao Santo Padre Pio XI, apresentando as razões que justificavam a minha súplica, no sentido de permanecer em Sobral, e foi assim que Sua Santidade julgou benignamente aceder aos meus pedidos. Ainda é cedo para publicar os documentos sobre este caso, mas o certo é que devo ao Dr. José Sabóia somente o favor, que agradeço, de sua interferência amistosa, mas não o fato da minha permanência.[69]

Há uma tentativa de deixar em segundo plano as ações do Dr. José Saboya por parte de Dom José. Parece-nos que o bispo tenta capitalizar a sua permanência apenas ao seu contato direto com o Papa, ignorando qualquer tipo de diplomacia ou influência política. Infelizmente as provas que abalizam o discurso do prelado não foram alcançadas por nós. Entretanto, outras questões podem ser levantadas a partir do episódio.

Dom José falece em 1959 e sua biografia, escrita pelo Padre Lira, é publicada apenas em 1982. Nesse ínterim, o padre e historiador sobralense teve acesso a versão do bispo, já que este, antes de morrer, entregou seus escritos para publicação posterior. Dessa forma, temos duas hipóteses claras.

Primeiramente, Padre Lira não leu os escritos de Dom José ao longo de, pelo menos, vinte e cinco anos, que separam a morte do bispo da publicação de sua biografia. Cremos que essa hipótese tem pouca credibilidade, haja vista a riqueza da documentação e a citação, em alguns momentos da obra publicada em 1982, dos originais do "Livro Inédito de Dom José". A segunda hipótese é a de que lendo os manuscritos e originais da obra, Lira achou de pouca credibilidade a argumentação apresentada pelo bispo, não concordando com esta, e mantendo a opinião de que o Dr. José Saboya foi o protagonista no sucesso da empreitada de manutenção do prelado sobralense. Acreditamos nessa segunda hipótese.

Dessa forma, isso nos faz pensar: que interesses o Dr. José Saboya de Albuquerque teria em fazer tamanho esforço político em manter o bispo na cidade? A única resposta cabível, fugindo do altruísmo romântico, é a de ganhar um aliado político a partir de então. De fato, por duas décadas as disputas entres os homens mais influentes da política local foram apaziguadas. Mas o fortalecimento da LEC durante governo de Menezes Pimentel, somado à aposentadoria compulsória do magistrado e seu revanchismo na redemocratizando, justificam os embates entre 1945 e 1947.

Voltando à análise do "Livro Inédito de Dom José", foram reproduzidas duas notícias de 1932, evidenciando mais uma vez a participação do Dr. José Saboya em socorro ao bispo. Nesse ano, ocorreram agitações entre a polícia, liderada pelo Sargento Milfon, e o Padre Gonçalo junto

[69] FROTA *apud* LIRA, Padre João Mendes. *Op. Cit*. P. 38 e 39.

a outros membros da Igreja. Para contornar o incidente, o Dr. José Saboya usou de sua influência política para desfazer a tensão, favorecendo a proteção do bispo. As notícias são acompanhadas do breve comentário do bispo, que afirmou que “Esta foi a segunda vez que fui ‘amparado’. Sem ele, as coisas não teriam mudado”. [70]

Após esse pequeno momento de reconhecimento da ajuda do ex-juiz ao clérigo, sucedem-se reproduções de artigos do *Correio da Semana* que evidenciam a defesa e o ataque da Igreja na conjuntura de acontecimentos de 1947. O extenso artigo “Merecendo o Labéu Merecido”, do soldado da Igreja Padre Sabino Guimarães Loyola é sucedido por um Aviso Geral, assinado pelo Padre José Palhano de Sabóia, secretário do Bispado e filho adotivo de Dom José Tupinambá na Frota. É um aviso curto, em forma de circular, publicado no *Correio da Semana* de 6 de fevereiro de 1947. O teor do texto é o seguinte:

> Tendo-se propalado nesta cidade que o Exmo. e Revmo. Sr. Bispo Diocesano ordenara aos Páracos deste Bispado que o púlpito condenassem a candidatura do Sr. Desembargador Faustino de Albuquerque à presidência do Estado, manda S. Excia. Revma. desmentir de modo mais formal, expresso e categórico tal tendenciosa afirmação destituída de qualquer fundamento, como podem atestar todos os mesmos R R Páracos.[71]

Com este Aviso Geral, especialmente a ordem para que sejam desmentidas as participações da Igreja, atende aos interesses eclesiásticos, principalmente com a derrota de Onofre Muniz e a vitória do candidato da UDN, Faustino Albuquerque. Era uma tentativa também de reforçar o pretenso discurso de neutralidade. Servia, dentro da estrutura retórica do livro, para transmitir este valor a fim de eximir as atitudes das Igrejas de influências ou paixões políticas.

Em sequência a estes textos, entra-se na polêmica ligada à expulsão do Dr. José Saboya de Albuquerque da Irmandade do Santíssimo Sacramento. Este é um dos fatos que podemos associar a um revanchismo por parte do clero católico após o direito de resposta publicado por Dr. José Saboya no *Correio da Semana*. O bispo busca refutar essa ideia, tentando distanciar-se das decisões ligadas à irmandade, apesar deste está em um patamar superior dentro da hierarquia religiosa.

No livro, que podemos entender como um testamento político do bispo, é apresentada a notícia do *Correio da Semana* sobre a expulsão do ex-juiz a fim de embasar o discurso do bispo. Em sequência, há um comentário de Dom José, ironizando as ações do Dr. José Maria Mont’Alverne, genro do ex-juiz. Nele, o bispo afirmava:

70 FROTA *apud* LIRA, Padre João Mendes. *Op. Cit*. P. 42.
71 Ibidem. P. 48.

> Logo o irrequieto bacharel José Maria Mont'Alverne, genro do irmão eliminado, pôs-se em atividade, escrevendo a vários chefes políticos da região, enviando-lhe uma espécie de esquema para os protestos que deveriam mandar ao Sr. Vigário Geral, contra o seu ato, que classificava de intempestivo, injusto, ilegal. Obedecem ao novo mentor, por sinal mui pouco hábil os chefes de Tianguá, Ipú [sic], Ipueiras, Cariré, Reriutaba, Nova Russas, Santa Quitéria e Sobral. Tenho em meu poder os originais de alguns desses "abaixo-assinados".[72]

Infelizmente não temos acesso aos originais desses panfletos e nem a reprodução integral desses textos na obra. Mas não avaliamos como um indicativo inválido a atuação do Dr. José Maria Mont'Alverne, haja vista que assim como os clérigos se uniam em torno da figura do bispo, em uma perspectiva de *militarização*, os familiares e membros do grupo político do Dr. José Saboya, agiam de forma análoga, defendendo seu líder. Escrever a chefes políticos e tentar defender o ideal moralizador de honra da família é algo comum para o período.

Em sequência, a fim de estruturar sua argumentação de isenção, o bispo publica cartas de cunho pessoal de correspondência entre ele e o Vigário Geral, Monsenhor Olavo Passos. Eis as cartas,

> Sobral, 4 de abril de 1947
> Exmo. e Revmo. Monsenhor Olavo Passos,
> DD. Vigário Geral do Bispado,
> Nesta Cidade.
> Laudetur Jesus Christus!
> Rogo a V. Excia. a fineza de dizer-me si algum dia recebeu mandado meu para ser eliminado da Irmandade do SS. Sacramento desta cidade, ou se agiu motu-proprio, firmado nas disposições do Compromisso, por que se rege a dita Irmandade, e no Can. 696 do Código do Direito Canônico.
> A razão do meu pedido é a necessidade de retificar mais uma afirmação do Dr. José Sabóia no seu segundo artigo **"O meu anticlericalismo – o caso da Irmandade do Santíssimo".**
> Não tem esta carta o sentido de querer eximir-me de qualquer responsabilidade na ordem, baixada por V. Excia, para eliminação do referido Irmão. – Sendo possível desejaria que a resposta fosse dada nesta mesma folha. Com estima subscrevo-me – de V. Excia Revma.
> servo e am.º in J.C.
> + José, Bispo de Sobral [73]

É de se supor que receber um documento escrito como este, com o pedido de ser respondido na mesma folha, em uma cidade com proporções geográficas não tão largas, o que não tornava nada difícil um contato pessoal entre os dois correspondentes, nos faz crer que a carta é apenas um elemento de retórica. Faz-nos refletir que seria difícil, mesmo que não fosse verdade, o Vigário Geral contradizer o bispo, seu superior hierárquico, em um documento como este. Por isso não nos surpreende a seguinte resposta feita pelo Monsenhor Olavo Passos:

---

72 FROTA *apud* LIRA, Padre João Mendes. *Op. Cit*. P. 49.
73 Ibidem. P. 49 e 50.

> Em resposta à carta acima, afirmo jamais ter recebido ordem de V. Excia. Revma. Para eliminar da Irmandade do SSmo. O Dr. José Sabóia: fiz de motu-proprio estribado no Regulamento da referida Irmandade e no Código do Direito Canônico.
> Deus Guarde a V. Excia. Revma.
> Mons. Olavo Passos[74].

A resposta, breve é verdade, traz em si toda a estrutura da argumentação defendida pelos clérigos. É parte importante para a posteridade, ao buscar justificar a reação às ações do ex-juiz e seu direito de resposta na letra fria do regulamento da Irmandade do Santíssimo Sacramento. É um elemento de retórica, para distanciar a atuação dos homens que compõem a Igreja de um comportamento mesquinho e humano como o revanchismo.

Dom José avalia, a partir dessa carta, é demonstrada a verdade dos fatos, que seria, na óptica dele, a da Igreja. "Esta carta vem desfazer a afirmação do Dr. José Sabóia, segundo a qual Monsenhor Olavo, cuja inteireza e inflexibilidade de caráter todos reconhecem, teria sido apenas a testa de ferro do Bispo, no Mandato da eliminação".[75] Dessa forma, toda a responsabilidade da expulsão é dada inteiramente ao Monsenhor Olavo Passos, preservando assim a figura do bispo.

O prelado não perde a oportunidade de ironizar seu rival, "Se por este fato o ilustre ex-magistrado se convence que o mau jurista, convença-se que o epíteto compete Praesumptio cedit verilati [Presunção produz verdade]... ao enérgico Vigário Geral".[76]

Expõem no livro, mais tarde publicado pelo Padre Lira, um pedido para leitura do artigo publicado em 5 de março no jornal "*O Povo*", segue-se a reprodução do documento,

> Fortaleza, em 12 de Março de 1947.
> Ilmo Sr. Raimundo Nonato de Menezes, M.D. Secretário da Irmandade do SS Sacramento de Sobral.
> Acuso recebimento do ofício de 23 de Fevereiro p. passado, em que V. S. me comunicou a minha eliminação, de ordem superior, do quadro dessa Irmandade. Embora não tome conhecimento dessa resolução que, por aberrante das normas do direito, é irrita e nula, peço licença oara juntar a este uma publicação que fiz, a respeito, pelo Jornal "O POVO" de 5 do corrente, e em que se encerraram as razões do meu procedimento, e que, por comesinho dever de lealdade, VV. SS. devem mandar transcrever na ata respectiva. – Saudações. _ (a) José Sabóia de Albuquerque. [77]

Além de Dom José usar de seu poder clerical para o acesso ao documento interno em questão, expondo as intenções do Dr. José Saboya, ele desqualifica a ação, afirmando de forma breve que "O seu pedido não foi deferido".[78] É uma tentativa de mostrar a luta do ex-magistrado para se reinserir na Igreja. Entendemos, entretanto, que a defesa a insatisfação do Dr. José Saboya está muito mais ligado aos aspecto distintivo que a Irmandade do Santíssimo Sacramento imperava do que fazer parte das bases religiosas da Igreja Católica.

---

74 FROTA *apud* LIRA, Padre João Mendes. *Op. Cit*. P. 50.
75 Idem.
76 FROTA *apud* LIRA, Padre João Mendes. *Op. Cit*. P. 50.
77 FROTA *apud* LIRA, Padre João Mendes. *Op. Cit*. P. 50 e 51.
78 FROTA *apud* LIRA, Padre João Mendes. *Op. Cit*. P. 51

A estratégia de exposição da relutância do Dr. José Saboya em sair da Irmandade é apresentada ainda nas páginas seguintes. É reproduzido um artigo de Ernesto Miranda Saboya de Albuquerque, filho do ex-juiz, publicado no jornal "Gazeta de Notícias" em 16 de fevereiro de 1947. Segundo Dom José, esta foi a única defesa, ao menos de forma pública, do filho ao pai. Percebemos com essas palavras que os genros, Dr. Plínio Pompeu de Saboia e José Maria Mont'Alverne, eram muito mais combativos que o filho ex-juiz. Refletindo sobre o teor da documentação, o bispo afirma:

> Esta peça não deveria figurar neste livro, tal a imundície do seu conteúdo; mas para que me todo tempo conste o que foi esta campanha de calúnias e injúrias contra mim, resolvi estampa-la aqui para eterna vergonha do seu autor, cuja vida desregrada, como é público e notório, não abona seu autor. [79]

Percebemos no texto a manutenção do pretenso discurso de neutralidade de Dom José, argumentando o porquê de reproduzir o artigo na obra. Há aqui um discurso de compromisso com a verdade, expondo que esta estaria claramente do lado do bispo. Em sequência é reproduzido o artigo sequenciado do comentário irônico de que "É com estes argumentos que o bacharel retro-nomeado entende fazer a defesa de um progenitor. Risum taneatis, amici!".[80]

A partir desse momento, há uma interrupção de três laudas e meia nas reflexões e defesas sobre as ações políticas de 1947, ano da escrita do próprio livro. Sem aviso prévio e sem contar com comentário algum posterior, são reproduzidos dois documentos de disputas entre bispo e ex-juiz de 1945, quando a polícia impediu a realização de um comício da UDC, comandada na época por José Saboya. Dom José é acusado pelo ex-juiz de intervir contra a realização do comício.

Novamente, sem nenhuma conectividade aparente, volta-se a reproduzir os textos dos embates discursivos de 1947. Por seis páginas e meia, entre as páginas 56 e 62, é reproduzido o texto "A Vitória da Verdade", extenso artigo de autoria do Padre Sabino Guimarães Loyola publicado no *Correio da Semana* em 25 de março de 1947.

Entendemos que este texto, publicado originalmente em 25 de março de 1947, busca fechar a temática em torno das disputas políticas ocorridas entre o Dr. José Saboya e Dom José Tupinambá da Frota. Ele versa, de maneira geral, sobre a expulsão do Dr. José Saboya de Albuquerque da Irmandade do Santíssimo Sacramento, expondo que, ao contrário do que o Dr. José Saboya requeria, havia previsão estatutária para a exclusão do ex-juiz de seus quadros.

Entretanto, entendemos que a publicação do texto de Sabino tem uma conotação simbólica ao finalizar uma temática na obra com "A vitória da verdade". Percebemos assim a ideia de que a fixação em alcançar uma verdade histórica nada mais é do que um elemento discursivo para o convencimento da população.

79 Idem.
80 FROTA *apud* LIRA, Padre João Mendes. *Op. Cit*. P. 51.